



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Assunto: Contratação de empresa para elaboração de projeto de pavimentação da Estrada Luiz Carlos Guerra (antiga Estrada da Campininha) – Bairro do Éden.

CONSIDERANDO que há décadas este Vereador vem solicitando junto ao Poder Público melhorias na Estrada Luiz Carlos Guerra, em razão de sua importância estratégica para a Zona Industrial e do crescimento acelerado da região, sendo constantemente demandado por moradores, comerciantes, empresários e usuários que dependem diariamente da via;

CONSIDERANDO que a Estrada Luiz Carlos Guerra possui aproximadamente 6 km de extensão, interligando o Bairro do Éden à Rodovia Presidente Castello Branco, servindo como importante corredor de acesso a empresas de grande porte instaladas na região, como por exemplo a Toyota, além de constar como via relevante no sistema viário previsto no Plano Diretor do Município;

CONSIDERANDO o intenso tráfego diário de veículos leves, médios e pesados, fluxo que vem aumentando de forma significativa em razão da expansão industrial e logística, tornando imprescindível o planejamento técnico para sua pavimentação definitiva;

CONSIDERANDO que a ausência de pavimentação gera transtornos constantes aos usuários, eleva custos com manutenções paliativas e impacta negativamente a segurança viária, a mobilidade urbana e a qualidade de vida da população local;

CONSIDERANDO que, para viabilizar a execução da obra de pavimentação, é etapa essencial a elaboração de projeto técnico completo de engenharia, contemplando estudos topográficos, drenagem, dimensionamento do pavimento, sinalização e demais elementos necessários;



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 2100320030005600350080003A00500001. Digitalmente assinado e digitalmente autenticado conforme
art. 4º, II 4º 068/2020 063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que o custo estimado para a contratação de empresa especializada para elaboração do referido projeto é da ordem de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), valor compatível com a extensão e a complexidade da via;

CONSIDERANDO a possibilidade de utilização de medidas mitigadoras e compensatórias decorrentes de empreendimentos instalados ou em fase de implantação na região como alternativa legal e viável para custear a elaboração do projeto, sem onerar integralmente os cofres públicos;

CONSIDERANDO que a Estrada Flor do Carvalho, via paralela, terá sua pavimentação iniciada, o que reforça a necessidade de planejamento equivalente para a Estrada Luiz Carlos Guerra, a fim de garantir equilíbrio na infraestrutura viária da região;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que informe:

1)Há previsão para abertura de processo licitatório visando à contratação de empresa especializada para elaboração do projeto completo de pavimentação da Estrada Luiz Carlos Guerra em toda a sua extensão?

2)Existe estudo ou tratativa para viabilizar o custeio desse projeto por meio de medidas mitigadoras ou compensatórias vinculadas a empreendimentos da região? Em caso positivo, detalhar.

3)Após a conclusão do projeto, há intenção de utilizar o mesmo para pleitear recursos junto aos Governos Estadual e Federal para execução da obra de pavimentação?

4)Enquanto o projeto não é elaborado e a obra não é executada, quais medidas estruturais o Poder Executivo pretende adotar para minimizar os transtornos enfrentados pelos usuários da via?

S/S., 25 de fevereiro de 2026.

João Donizeti Silvestre

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 21003200300056003500800003A0050000. O documento é assinado digitalmente de acordo com o art. 4º, II, da Lei nº 14.068/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003500360030003A005000

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 04/02/2026 13:34

Checksum: **D27EBE8E3DA8ED9F53EEE4738AD7FAA9CCB85F6D1CF60DAC3E6EF842A0BA751E**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003500360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.